

REQUERIMENTO Nº 093/2026



À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, vem, respeitosamente, REQUERER, ouvido o Plenário, com fundamento no art. 74, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, a inclusão em pauta do Projeto de Resolução nº 013/2025, para fins de reapresentação da matéria, nos termos regimentais aplicáveis.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição dos direitos fundamentais. O presente requerimento tem por finalidade solicitar a inclusão em pauta do Projeto de Resolução nº 013/2025, para fins de reapresentação e regular prosseguimento de sua tramitação nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 74, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

A matéria objeto do referido Projeto de Resolução propõe a criação da Frente Parlamentar pela Defesa do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Integração Metropolitana, instrumento de caráter suprapartidário destinado ao fortalecimento do debate legislativo, da participação social e da articulação institucional em temas estratégicos para o desenvolvimento sustentável do Município de Parnamirim e da Região Metropolitana de Natal. Trata-se de proposição revestida de relevante interesse público, uma vez que busca ampliar os mecanismos de diálogo entre o Poder Legislativo, a sociedade civil, instituições acadêmicas, órgãos governamentais e demais segmentos envolvidos na formulação e acompanhamento de políticas públicas voltadas à proteção ambiental, ao planejamento urbano, à mobilidade, ao saneamento básico, à habitação e à integração metropolitana.

A reapresentação da matéria mostra-se pertinente diante da atualidade e da relevância dos temas por ela abordados, especialmente considerando os desafios enfrentados pelo Município de Parnamirim decorrentes do crescimento urbano, da necessidade de

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 07/06/26

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



preservação ambiental, da adaptação às mudanças climáticas e do fortalecimento da governança regional.

Além disso, a criação da Frente Parlamentar representa importante mecanismo de apoio à atividade legislativa, possibilitando a realização de estudos, audiências públicas, seminários e demais ações voltadas ao aprimoramento das políticas públicas municipais, sem gerar aumento de despesa ou criação de estrutura administrativa permanente. Dessa forma, considerando o interesse público envolvido, a relevância institucional da proposta e a necessidade de aprofundamento do debate sobre questões ambientais, urbanísticas e metropolitanas no âmbito desta Casa Legislativa, requer-se a inclusão em pauta do Projeto de Resolução nº 013/2025 para fins de reapresentação da matéria, permitindo que o Plenário delibere sobre tema de significativa importância para o presente e o futuro do Município de Parnamirim.

Pelos motivos expostos, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente requerimento.

Parnamirim/RN, 01 de junho de 2026.



Rárika de Araújo Bastos
Vereadora